



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
EDRI – COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NPJ - COORDENAÇÃO DE TCC

ATA PARA EXAME DE DEFESA

No dia 19 do mês de maio do ano de 2022 às 18h20 horas, na sala 305-A da Escola de Negócios, Direito e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se, de forma síncrona e remota, o/a aluno/a orientando/a VITOR PEREIRA VIANA, o/a Professor/a Orientador/a ARI FERREIRA DE QUEIROZ e o/a Convidado/a Sr.(a) CLÁUDIA LUIZ LOURENÇO, para, após devidamente publicado, realizarem a Banca do EXAME DE DEFESA do Trabalho (Artigo ou Monografia), da disciplina Trabalho de Curso II (JUR-1052), com base no regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, com o título: AS ALTERAÇÕES JURÍDICAS NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS NA PANDEMIA DO COVID-19 (ALTERNATIVAS TRAZIDAS PELAS MEDIDAS PROVISÓRIAS 927 E 936)

AVALIAÇÃO	A nota da DEFESA (N2) do Trabalho de Curso II (Artigo ou Monografia) será composta de três fases:	NOTAS
0 a 10	1) Trabalho escrito (verificar se o orientando fez as alterações da Qualificação)	100
0 a 10	2) Exposição oral (verificar a apresentação, postura, fundamentação, segurança e conhecimento, domínio do assunto, potencial crítico, etc.)	100
0 a 10	3) Questionamentos da Banca Examinadora (analisar as respostas das arguições da Banca, capacidade de interpretação e sustentação/defesa das questões apresentadas).	100
NOTA FINAL	(média aritmética das avaliações) NOTA FINAL (N2):	100

Ocorrências: _____

Assinaturas:

Professor/a Orientador/a: 

Convidado para Banca de Defesa: 

Aluno/a Orientando/a: 